

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 - PMSC E PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003/2020-PMSC: fls.1/4

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do corrente ano 2020, às 10:00(dez) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Cruz (PE), reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder ao recebimento e a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e ao recebimento dos envelopes de propostas de preços relativos à **Tomada de Preços N° 001/2020-PMSC e Processo Administrativo N° 003/2020-PMSC**, cujo objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à reforma do Antigo Prédio da Escola do Sítio Queimada para funcionar como Posto de Saúde, Situada no Sítio Queimada, interior do Município de Santa Cruz (PE). Valor Estimado R\$ 56.205,67 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), de conformidade com especificações do Projeto, planilhas, plantas, Cronograma Físico - Financeiro, BDI, orçamentos, memória de calculo, documentos, constantes do instrumento convocatório;

Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da CPL, Darley Rodrigues dos Santos, Marijane Lopes Soares e Maira Marques Guimarães, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), e, em jornal de grande circulação (Folha de Pernambuco), mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98**, e **FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09**, manifestaram - se, interesses em participar do certame, fazendo o download do edital no portal da transparência, e adquiriu o edital, conforme comprovantes de recebimento DAM, anexo aos autos do certame. Compareceu a presente sessão as licitantes:

a) **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98**, a qual está representada por seu sócio administrador, Sr. José Wilson dos S. Araújo, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (EIRELI-ME), nos termos do **Item 3.25, I letra (a) e (b) e Item 3.26 e Item 3.27 do Edital que**

havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição:

b) **FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09**, a qual está representada por seu sócio administrador, Sr.Thiago Silva Souza, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos do **Item 3.25, I letra (a) e (b) e Item 3.26 e Item 3.27 do Edital que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição:**

Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos. Após, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação, dando vista dos mesmos aos presentes para que se manifestassem oportunidade em que:

a) O licitante, **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98**, nada disse.

b) O licitante, **FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09**, nada disse;

Passando a análise minuciosamente pela a CPL restou observar que as empresas, **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98, e FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09**, foi verificado que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.

Assim sendo, considerando o que dispõe o Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do Edital, não podendo a Administração Pública se furtar das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e levando-se em conta que os licitantes, **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98, e FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09**, por ter apresentado e cumprido com todas as exigências dispostas em Edital, resolveu a CPL declará-las **HABILITADAS**.

Em face do resultado da habilitação proferido pela CPL, foi informado logo em seguida que o licitante poderia, se assim querendo, interpor recurso no prazo legal contra a referida

decisão, tendo sido solicitado, no entanto, pelo mesmo o participante, a consignação nesta ata, acerca da renúncia ao prazo recursal.

Ademais, em face da renúncia ao aludido prazo recursal, o Presidente da CPL fez abrir os envelopes contendo as proposta de preços das empresas habilitadas para a face seguinte do certame, a saber, empresa: **a) DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 50.591,90 (cinquenta mil e quinhentos e noventa e hum reais e noventa centavos)**, e, empresa **b) FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 52.544,09 (cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)**.

O licitante, **FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09**, afirmou que a empresa, **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98**, descumpriu o item 4.1 do edital, que não apresentou duas vias completa da proposta de preços, e que em uma das vias das planilha orçamentária não apresentou a coluna com o preços unitário com BDI. caracterizando planilha com teor diferentes.

Passando a análise pela a CPL, restou verificar que, a empresa: **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98**, apresentou proposta em um via a mesma está de acordo com as condições do edital, muito embora tenha apresentado somente uma via da proposta a mesma esta correta quando a proposta mais vantajosa para administração de MENOR PREÇO GLOBAL, e compatível com os preços de mercado tendo como base o orçamento estimativo acostado nos autos, sendo assim CPL declara a proposta classificada e habilitada. no tocante a empresa, e **FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09**, apresentou proposta em duas via a mesma está de acordo com as condições do edital, e compatível com os preços de mercado tendo como base o orçamento estimativo acostado nos autos, sendo assim CPL declara as propostas classificadas e habilitadas.

Considerando o menor preço global apresentado para o objeto da Tomada de Preços nº 001/2020, a CPL declarou **vencedora** do certame, a licitante, **a) DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 50.591,90 (cinquenta mil e quinhentos e noventa e hum reais e noventa centavos)**, por ter apresentado proposta conforme o exigido no instrumento convocatório, os mesmo são compatível com os preços de mercado para a execução dos serviços objeto da



presente licitação, por ter apresentado o menor preço global para os referidos itens, e por ter sido este o critério de julgamento.

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Licitantes:

DRENA CONSTRUÇÕES LTDA

FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Tomada de Preços nº001/2020 fls 3/3